



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

PARECER

ASSUNTO: Seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - EDITAL 17/2025, conforme a Portaria nº 77 de 8 de março de 2024 da CAPES para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

SOLICITANTE: Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

OBJETIVO: Seleção interna de candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA).

HISTÓRICO: Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) designou por meio da Portaria PPGCA 010/2025 a comissão composta pelos Professores Doutores: VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA (Presidente da Comissão), INAYARA CRISTINA ALVES LACERDA e ERICK ALMEIDA ESMERINO (PPGHIGVET-UFF), para emissão de parecer de indicação de um aluno do PPGCA para participar do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - EDITAL 17/2025. A comissão reuniu-se, remotamente, em 29 de setembro de 2025 e avaliou a documentação recebida, por meio do formulário eletrônico (Link para acesso ao formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbPMovLVX7uYy6KVhBYEHrcuW4kqz7fCDHgWA8ZDXfVY3Clw/viewform?usp=sf_link).

O parecer foi fundamentado nos seguintes documentos:

- 1) Edital 17/2025 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - CAPES);
- 2) Formulário eletrônico contendo a documentação exigida pelo Edital 17/2025 e enviada pela aluna candidata.

MÉRITO:

O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos recebeu, por meio do formulário eletrônico, a candidatura de 1 (uma) discente: Nayana Hayss Araújo da Silva. A candidatura foi acompanhada da documentação exigida, conforme as normas internas da Instituição:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Nesta carta foi informado o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior. A avaliação das candidaturas foi realizada com base nos critérios estabelecidos no Edital em questão, incluindo:

- a. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas no Edital 17/2025 – PDSE – CAPES e no edital do PPGCA;
- b. Qualificação do candidato, considerando o desempenho acadêmico e o potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- c. Pertinência do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- d. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Após análise criteriosa, foram registradas as seguintes observações e decisões: A candidata Nayana Hayss Araújo apresentou plano de pesquisa excelente, com plena pertinência ao projeto de tese e exequibilidade dentro do cronograma previsto. A instituição de destino e a coorientadora selecionada se mostraram adequadas e relevantes às atividades propostas. A análise do desempenho acadêmico e do potencial científico evidenciou que a candidata possui qualificação adequada para conduzir a proposta. O projeto de pesquisa do aluno intitula-se “Sustentabilidade: Transformação de resíduos agroalimentares de taioba, beterraba e cebola roxa em matéria – prima para, juntamente com probióticos, obter bebidas vegetais e filmes/revestimentos biodegradáveis”, e busca explorar de forma integrada o potencial dos resíduos agroalimentares e das PANCs, que possuem compostos bioativos e propriedades nutricionais promissoras, em combinação com os probióticos, conhecidos por seus efeitos benéficos à saúde intestinal e na preservação de alimentos. Nesse contexto, a parceria com o Profa. Dra. Maira José Frutos Fernández, Universidade Miguel Hernández, revela-se estratégica. Esta pesquisadora possui ampla experiência na aplicação de probióticos em matrizes vegetais e na caracterização funcional de alimentos. A cooperação internacional fortalecerá o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) da UFMG ao ampliar a produção científica, fomentar colaborações em redes globais e incentivar publicações de alto impacto. O projeto também contribuirá para o desenvolvimento sustentável, valorizando o uso de plantas alimentícias não convencionais, com benefícios sociais, econômicos e ambientais, além de potencial para geração de patentes e novas alternativas agrícolas. Adicionalmente, a orientadora Camila Argenta Fante destaca que a aluna Nayana Hayss é proativa no desenvolvimento das atividades experimentais. Recomenda, com ênfase, a realização do estágio de doutorado na Universidade Miguel Hernández, ressaltando os benefícios acadêmicos, técnicos e pessoais que a experiência proporcionará ao aluno, além de sua contribuição ao processo de internacionalização do PPGCA/UFMG. Ainda que a candidata tenha cumprido a carga horária exigida pelo Programa (30 créditos). O período de retorno ao Brasil (agosto de 2026) é compatível com o cronograma para defesa da tese (março de 2028), permitindo a conclusão do curso dentro do prazo regulamentar. Além destas informações relacionadas ao projeto de pesquisa e à parceria no exterior, a discente apresentou os demais documentos, conforme exigido no Edital 17/2025 CAPES. Por fim, acredita-se que o Doutorado Sanduíche permitirá a capacitação técnica, fortalecimento das parcerias internacionais e maior visibilidade para o PPGCA-UFMG, consolidando a internacionalização do programa e ampliando a pesquisa sobre frutos do Cerrado, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e à preservação da biodiversidade.

VOTO:

Diante do exposto e em conformidade com as normas do Edital 17/2025 – PDSE – CAPES, a Comissão de Seleção decidiu, por unanimidade, recomendar a indicação da candidata Nayana Hayss Araújo para participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PSDE) 2025 na Universidade Miguel Hernández. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Verônica Ortiz Alvarenga (Presidente da Comissão), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

PROFA. VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA
Presidente da Comissão

PROFA. INAYARA CRISTINA ALVES LACERDA
Membro da Comissão

PROF. ERICK ALMEIDA ESMERINO
Membro da Comissão

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Professora do Magistério Superior**, em 29/09/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Almeida Esmerino, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inayara Cristina Alves Lacerda, Membro de comissão**, em 30/09/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4600903** e o código CRC **FA0D7F60**.

Referência: Processo nº 23072.208915/2021-56

SEI nº 4600903